



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1698 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minas Novas para o Exercício Financeiro de 2010 e dá Outras Providências”.**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Minas Novas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 32.500.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

#### A – RECEITAS POR FONTES

##### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	947.000,00
Receita de Contribuições	4.000,00
Receita Patrimonial	286.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	266.000,00
Transferências Correntes	29.724.000,00
Outras Receitas Correntes	602.000,00
	-----
Sub Total	31.829.000,00

##### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	500.000,00
Alienações de Bens	100.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

09.1

Transferência de Capital	3.200.000,00
Sub Total	3.800.000,00
Receita Retificadora	-3.129.000,00
Total Geral	32.500.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Minas Novas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.218.000,00
02 – Judiciária	0,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	1.471.000,00
05 – Defesa Nacional	20.000,00
06 – Segurança Pública	4.200,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	1.641.000,00
09 – Previdência Social	0,00
10 – Saúde	7.312.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	9.322.800,00
13 – Cultura	737.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	2.793.000,00
16 – Habitação	266.000,00
17 – Saneamento	931.000,00
18 – Gestão Ambiental	69.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	1.901.000,00
21 – Organização Agrária	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

22 – Indústria	47.000,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	68.000,00
25 – Energia	75.000,00
26 – Transporte	1.183.000,00
27 – Desporto e Lazer	754.000,00
28 – Encargos Especiais	2.587.000,00
99 – Reserva de Contingência	100.000,00
	-----
Total	32.500.000,00

### B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	
01.01 – Corpo Legislativo	305.000,00
01.02 – Secretaria	436.400,00
01.03 – Serviços Gerais da Câmara	476.600,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete do Prefeito	541.000,00
03 – Secretaria de Administração	
03.01 – Secretaria de Administração	358.000,00
04 – Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	
04.01 – Sec. Municipal de Finanças	3.298.200,00
05 – Sec. Assuntos Rurais e Meio Ambiente	
05.01 – Sec. Assuntos Rurais e Meio Ambiente	1.985.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	9.322.800,00
07 – Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer	
07.01 – Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer	774.000,00
08 – Sec. Cultura, Turismo e Comunicação	
08.01 – Sec. Cultura, Turismo e Comunicação	737.000,00
09 – Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	
09.01 – Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	4.116.000,00
10 – Sec. Municipal de Saúde	
10.01 – Fundo Municipal de Saúde	7.312.000,00
10.02 – Serviços de Saneamento	931.000,00
11 – Sec. Mun. Assist. Social	
11.01 – Sec. Mun. Assist. Social	130.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

095

11.02 – Fundo Municipal Assistência Social	1.442.000,00
11.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	69.000,00
11.04 – Fundo Municipal Habitação Popular	266.000,00
	-----
Total	32.500.000,00

**C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**DESPESAS CORRENTES**

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	14.685.500,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	10.471.100,00
	-----
Total	25.166.600,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

2.1 – Investimentos	6.076.400,00
2.2 – Inversões Financeiras	158.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	999.000,00
	-----
Total	7.233.400,00

9.9 – Reserva de Contingência	100.000,00
	-----

<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>32.500.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2010, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 01% (hum por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

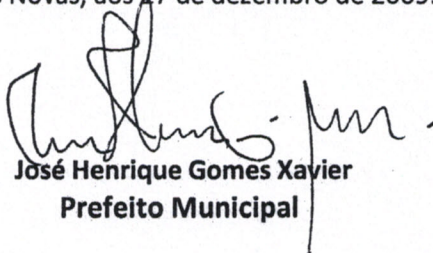
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2010.

Minas Novas, aos 17 de dezembro de 2009.



**José Henrique Gomes Xavier**  
**Prefeito Municipal**